

## ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt



### ATA

#### 16.ª Reunião da Assembleia de Delegados da Ordem dos Arquitectos (2020-2022)

##### Extraordinária

20.março.2023

19h00 - Videoconferência

Aos 20 dias de mês de março de 2023, reuniu a Assembleia de Delgados da Ordem dos Arquitectos (AdD), para a sua 16.ª reunião, sessão convocada com carater extraordinário, que se realizou em formato telemático.

- **Participaram na reunião os seguintes Delegados:** Adriana Floret, Ana Nascimento, Carlos Antunes, Décio Ferreira, Fátima Matos, Francisco Domingos, Igor França, Ivo Oliveira, José Luís Fernandes, José Martinez, João Belo Rodeia, João Fagulha, Leonor Cintra Gomes, Lia Ferreira, Lino Paixão, Luís Miguel Correia, Luís Oliveira, Luís Tristão, Maria Manuel Oliveira, Manuel Ferreira, Manuel Rosa, Marta Falcão, Nuno Freitas, Patrícia Fernandes Rocha, Paulo Pardelha, Paulo Seródio e Telmo Cruz.
- **Não participou**, tendo justificado a sua ausência, Carlos Veloso.
- **Foi convidado** e esteve presente o Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional (CDN), Joana Seixas Nunes.
- **Participaram ainda**, o assessor jurídico da AdD, Bernardo Pinheiro e a responsável pelo secretariado administrativo, Fátima Marques.

##### **Ordem de Trabalho - Ponto Único:**

- **Apresentação, apreciação e votação da proposta de Retificação do Plano Geral de Atividades e Orçamento da OA para 2023**, aprovada por unanimidade na 38.ª reunião do CDN, visando permitir o lançamento de um Concurso Público Urgente, para a contratação de um seguro de saúde de grupo, em regime contributivo.

**A Presidente da Mesa da AdD**, Maria Manuel Oliveira, constatando haver quórum, deu início à reunião, pelas 19 horas e 08 minutos. Agradeceu a presença de todos e solicitou autorização para a gravação da reunião.

Justificou a urgência desta convocatória extraordinária para apreciação, discussão e votação **da proposta de Retificação do Plano Geral de Atividades e Orçamento da OA para 2023 (PGA e O 2023)**, aprovada por unanimidade em CDN e já apreciada pelo Conselho Fiscal, etapa necessária para permitir o lançamento de um Concurso Público Urgente, para a contratação de um seguro de saúde de grupo, em regime contributivo.

**Maria Manuel Oliveira** lembrou que a 11 de dezembro de 2021 a AdD tinha enviado aos Conselhos Diretivos Nacional e Regionais uma recomendação sobre o Seguro de Saúde, onde se referia: *“que recomenda ao Conselho Diretivo Nacional e aos Conselhos Diretivos Regionais a revisão da sua atual contratualização, nos seguintes termos:*

- Dar continuidade à existência de um seguro de saúde protocolado que, em princípio,*
- proporcione a todos os membros da Ordem dos Arquitectos condições idênticas e equitativas em termos da respetiva prestação de serviços”*

Esta Recomendação tinha sido aprovada por maioria, somente com 2 abstenções. No entanto, como o assunto não tinha avançado e o contrato do seguro ia terminar, foi criado um GT, para o qual tinha sido nomeada, em representação da AdD, Leonor Cintra Gomes. Este GT tinha como objetivo encontrar uma proposta de seguro de saúde numa modalidade de segurado-pagador, consensual entre todos os órgãos nacionais e regionais. A proposta do GT tinha sido enviada ao CDN que tinha solicitado a Gonçalo Meneres

Pimentel, jurista do CDN, avaliação das questões jurídicas da existência de um seguro “apoiado” pela Ordem. Tinha sido igualmente solicitado parecer ao jurista da AdD e ao jurista do Conselho de Disciplina Nacional. Todos os três pareceres estavam em consonância e eram favoráveis à existência deste seguro em regime contributivo. O CDN aprovou a proposta e elaborou uma retificação ao PGA e O 2023, que tinha merecido parecer favorável do Conselho Fiscal. Cabia então aos delegados votar a proposta de PGA e O retificados. Concluída esta súmula, passou a palavra ao Tesoureiro do CDN, Joana Seixas Nunes.

**Joana Seixas Nunes** cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Fez uma descrição do processo, após a criação do GT, no sentido de se avaliar como poderia a Ordem proporcionar um Seguro de Saúde, aos membros, na ótica de segurado-pagador, destacando as decisões do CDN sobre o tema. Informou que tiveram diversas reuniões, também com a AGEAS, de modo a estudar as possibilidades de um seguro nesses moldes. Lembrou que o seguro em vigor, pago com a quotização, tinha sido criado pelas extintas SR Norte e Sul no mandato anterior sem o aval do CDN, criando um problema a nível estatutário. Referiu, ainda, que atual Direção tinha sempre considerado que o seguro deveria ser pago na ótica do segurado-pagador. Na sequência das reuniões do GT tinha sido encontrado um modelo, sobre o qual foi solicitado um Parecer jurídico ao Dr. Gonçalo Meneres Pimentel, face a eventuais implicações jurídicas. Sendo um seguro de grupo, em regime contributivo, somente pagariam os arquitetos que o subscrevessem. Garantindo as mesmas coberturas e regalias e não sendo penalizada a idade mais avançada ou o historial de saúde dos seus subscritores, este seguro seria uma mais valia, correspondendo a um extra de 22 euros face à quota anual. Sendo um regime contributivo, competirá à Ordem cobrar e fazer de intermediário entre o membro e a seguradora, pelo que passará a cobrar aos subscritores os 22 euros/ano e entregar esse valor à seguradora. Nesse processo, a Ordem assumirá o trabalho administrativo correspondente. Seguidamente, explicou a razão porque tinha sido necessário fazer um orçamento retificativo e apresentou um *PowerPoint* com informação sobre as partes do PGA e O 2023 que tinham sido retificadas (ver documento anexo a esta Ata), salientando os princípios orientadores e ressaltando ser um serviço comum coordenado pelo CDN e partilhado pelas SR. Justificou ainda a necessidade de lançar um Concurso Público Urgente, visto ser esse ser o formato mais célere de acordo com as normas do CCP, de forma a assegurar em abril, data do término do seguro atual, a existência outro seguro ativo. Apesar de não se conhecer a aceitação deste seguro, e considerando estarem inscritos cerca de 6 mil membros no modelo atual, foi previsto que durante o próximo ano poderiam vir a aderir cerca de 10 mil membros. Assim, a proposta de alteração do Orçamento prevê uma receita de 200 mil euros, dos quais só será pago à seguradora o montante cobrado que se vier a verificar. Esclareceu ainda terem sido solicitados diversos pareceres jurídicos e, ainda, ao Conselho de Disciplina Nacional, referindo que este tinha como uma das suas competências verificar a legalidade das atividades dos órgãos sociais. Terminou agradecendo e colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas dos presentes.

**Maria Manuel Oliveira** agradeceu a apresentação e abriu o debate aos Delegados.

**Lia Ferreira** manifestou o seu contentamento em se ter voltado atrás nesta questão do seguro, lamentando que tivesse levado tanto tempo a chegar a esta solução, pois agora ia ser discutido e aprovado num curto espaço de tempo, sem uma perceção completa do seguro e sem o discutir convenientemente. Lamentou ainda o facto de haver necessidade de se fazer um orçamento retificativo, quando teria havido bastante tempo para resolver este assunto.

**José Luís Ferreira** questionou a previsão de cerca de 10 mil subscritores, perguntando se, caso não se chegasse a esse número, não haveria contrapartidas e alterações no valor do seguro; e se assim se verificasse, se a Ordem iria cobrir o valor correspondente a esse hiato. Na sua opinião, ainda, não parecia possível o recurso à figura de Concurso Público Urgente, pois pelo que conhecia da lei seria necessário existir um motivo

## ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt



totalmente imponderável e muito importante, não considerando a razão apontada de o “seguro vai terminar” suficientemente válida para o lançamento de um Concurso Público urgente.

**Joana Seixas Nunes** respondeu a José Luís Ferreira esclarecendo que tinha sido confirmada a viabilidade do Concurso Público Urgente, uma vez que era considerado um serviço prestado aos membros que ia deixar de existir, e, ainda, que tinha havido uma alteração à lei das ordens profissionais. O departamento jurídico também tinha atestado que este tipo de urgência estava consignado. Mais informou não existir qualquer cláusula penalizadora relativa ao número de subscritores do seguro. Salientou que este seguro ia ter a validade de um ano, dando tempo para a próxima Direção não ficar condicionada e poder terminar com ele ou fazer um novo concurso. De seguida respondeu a Lia Ferreira, referindo que o CDN não voltou atrás, antes tinha ponderado o assunto, o que não tinha tido tempo de o fazer antes com a preparação do Congresso e de outros inúmeros assuntos. Salientou que o CDN não estava obrigado a seguir a recomendação da AdD e que os delegados poderiam ter enviado as sugestões que entendessem, nomeadamente através de Leonor Cintra Gomes, que representava a AdD no GT do Seguro de Saúde. Referiu ainda, como uma vantagem deste concurso, o facto de não ficar fechado só às seguradoras, mas também ser aberto a mediadoras, o que ampliava a oferta.

**Maria Manuel Oliveira** lembrou que a modalidade do seguro em discussão, embora assegurasse as mesmas regalias, não era igual à anterior, uma vez que previa o modo contributivo, tal como recomendado pela AdD.

**João Belo Rodeia** referiu que, como representante da sua SR, iria votar de acordo com a mesma. Lembrou que o iria ser votado vinha ao encontro do que tinha sido discutido e aprovado pela AdD. Mencionou ser subscritor do atual seguro e que iria igualmente subscrever este novo modelo, parecendo-lhe que o custo de 2 euros por mês era um valor bastante razoável. Perguntou se estava previsto a possibilidade de eventuais upgrades a este seguro, pagando o segurado um pouco mais e tendo outras contrapartidas.

**Manuel Rosa** também questionou a possibilidade de fazer um upgrade e se o valor referido de 200 mil euros ficava cativo, pois poderia não ser utilizado na totalidade, ou pelo contrário, ser ultrapassado. Pediu esclarecimento sobre a razão do aumento do preço, que presumia ter a ver com os aumentos dos seguros no geral. Terminou, congratulando-se pelo facto de a Ordem continuar a providenciar um seguro aos seus membros e agradeceu o esforço de todos neste sentido.

**Joana Seixas Nunes** esclareceu que neste seguro não seriam verificadas as condições de saúde individuais. Estava prevista a possibilidade de fazer um upgrade e que, nessa situação, as seguradoras poderiam fazer uma consulta e verificar as condições de saúde do subscritor. Sobre a cativação, disse que o dinheiro que estava destinado não estava cativo: o concurso seria no valor de 200 mil euros e pago na medida em que se cobrava. Nesta votação, o que estava em causa era a autorização para pagar à seguradora até 200 mil euros.

**Manuel Rosa**, questionando o valor de 200 mil euros, deu o exemplo de um clube desportivo, em que cada segurado contratava e pagava diretamente à seguradora, não dispondo o clube de qualquer verba específica para tal.

**Joana Seixas Nunes** explicou que neste caso não havia um número de subscritores pré-estabelecido, referindo que a Ordem não tinha competências para esse tipo de serviço. Com a alteração da Lei das Ordens Profissionais e a consequente alteração do Estatuto, os membros poderiam solicitar que passasse a ser uma competência estatutária da Ordem fornecer um seguro de saúde ou outro tipo de serviços aos membros, como já outras Ordens dispunham.

**Manuel Rosa** mencionou ser uma grande vantagem a Ordem poder capitalizar com a força numérica dos seus membros.

**Leonor Cintra Gomes** tomou a palavra para informar que no GT uma das hipóteses discutida tinha sido a Ordem poder, simplesmente, fazer um protocolo com uma seguradora, mas que tinham percebido que dessa forma nunca se conseguiria obter condições tão interessantes como a que este seguro poderá ter.

**Bernardo Pinheiro** mencionou que, tal como referido por Joana Seixas Nunes, não se encontrava previsto no Estatuto este tipo de seguro, razão pela qual era altamente duvidoso a OA poder oferecer um seguro pago com as quotas. Nesse sentido, parecia-lhe ter sido encontrada uma solução elegante, que abria a possibilidade de fazer um seguro com capacidade de agregação e melhoria das contrapartidas em favor dos seus membros, que do ponto de vista económico era transparente, pois o saldo líquido era sempre zero. Até eventual alteração do estatuto, a Ordem ficaria numa situação estatutariamente mais consentânea e economicamente mais transparente com esta modalidade de apólice.

**Décio Ferreira** agradeceu as explicações e, concordando com Lia Ferreira, afirmou ter sido bom voltar ao tema do seguro, embora lamentando que os assuntos viessem à discussão sempre em cima da hora para aprovações urgentes, sobretudo quando esta discussão já tinha pelo menos 1 ano e meio e ainda na penúltima assembleia se tinha votado o orçamento e agora se ia aprovar um retificativo de 200 mil euros. Salientou que já há muito tempo se sabia que o contrato acabava em abril e que, tal como o Dr. Bernardo Pinheiro tinha explicado, continuava mal feito. Referiu que lhe custava entender o valor de 200 mil euros, que implicava 10 mil subscritores - quando agora só havia 5 mil -, assim como o valor/membro era de 17 euros e agora passava para 22 euros. Não entendia que trabalho administrativo era necessário, e que se a Ordem considerava muito gastar atualmente cerca de 105 mil euros, iria dispor de uma verba de cerca de 220 mil, para mais do dobro de membros, questionando como se chegou a estes números. Explicou que ainda tinha muitas questões por esclarecer e que sentia a pressão de aprovar tudo à pressa, porque se tinha menos de um mês para lançar um concurso. Também tinha dúvidas sobre quem ia administrar o seguro e cobrar os seus custos e que tinham sido dados apenas dois dias para apreciar e votar a proposta, salientando que havia muitas fragilidades. Para concluir afirmou não saber que os delegados poderiam enviar sugestões por Leonor Cintra Gomes.

**Maria Manuel Oliveira** tomou a palavra para lembrar que a assembleia não estava obrigada a aprovar a proposta de orçamento retificativo, que a iria votar no sentido que entendesse. E que, de facto, era um assunto que estava sob pressão, daí a convocação de uma reunião extraordinária. Seguidamente passou a palavra a Joana Seixas Nunes para que pudesse esclarecer Décio Ferreira.

**Joana Seixas Nunes** esclareceu que a diferença de valor de 17 para 22 euros se prendia com as condições do mercado, salientando que no GT ninguém quis utilizar este assunto como campanha eleitoral, pretendendo, antes, resolvê-lo o mais rápido possível e sem alarde. Reiterou que o CDN sempre foi contra o modelo anterior, mas só agora tinha sido possível tratar deste tema e apresentar uma proposta. Referiu, ainda, que o CDN enviava os assuntos e documentos no tempo que lhe era possível e que se a AdD entendesse não ter condições para decidir adequadamente, o faria quando considerasse melhor. Informou igualmente que o CDN estava sempre aberto a ouvir sugestões e à participação de todos, sobre todos os assuntos, independente de haver delegados ou não nos GT. Esclareceu que o Seguro de Saúde irá ser administrado pelas 7 SR com o apoio do CDN. Sobre os valores, referidos por Décio Ferreira, relembrou que havia cerca 6 mil membros que tinham aderido ao seguro de saúde e que o GT poderia ter feito as contas só a esses mesmos 6 mil, mas tinha entendido alargar esse número, acautelando a hipótese de 10 mil subscritores. Sobre o assunto só agora vir a discussão, reafirmou que foi quando foi possível, que não devia ser entendido com segunda intenção ou uma bandeira eleitoral, e lamentou que Décio Ferreira não acreditasse, mas que não lhe era possível mudar a forma como ele via o CDN.

## ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt



**Leonor Cintra Gomes** informou que no GT tinha sido tudo muito rápido. Depois de nomeada pela Presidente, em resposta a um email de 10 de janeiro, tinha havido reuniões quase de dois em dois dias. Lembrou que nas últimas reuniões da AdD foi dando conta de todo o trabalho e detalhes do que tinha sido realizado e estava a ser feito, não sabendo se Décio Ferreira não tinha ouvido ou se não estava presente.

**Ivo Oliveira** interveio, considerando que este modelo era interessante e estava acompanhado dos diversos pareceres jurídicos necessários, que igualmente eram esclarecedores. Esperava que esta proposta passasse a clarificar este e outro tipo de situações similares no futuro, e que pudéssemos encerrar o assunto.

**Décio Ferreira** tomou a palavra esclarecendo que estava na reunião e sabia que Leonor Cintra Gomes estava no GT, só não sabia que era possível enviar recomendações. Sobre as explicações do CDN, referiu a Joana Seixas Nunes que não via tudo o que fazia o CDN como negativo. Esclareceu que não tinha dito, nem dera a entender, que este assunto estaria a ser usado como campanha eleitoral. Sobre o parecer jurídico da AdD, referiu que gostaria de saber se o seguro de saúde em regime contributivo se enquadrava, ou não, na lei atual, o que para ele não era claro. Sobre se este seguro ia ou não ser bem acolhido, comentou que para tal era necessário ser promovido, o que não tinha acontecido com o seguro anterior.

**Bernardo Pinheiro** explicou que o aludido por Décio Ferreira não estava no seu parecer, mas sim no parecer da Disciplina, e que em todos os pareceres a questão se encontrava bem fundamentada e apreciada, não havendo qualquer discordância em relação ao procedimento. Mencionou que há vários anos que a Ordem se debatia com esta questão e que a recomendação da AdD 'segurado-pagador' tinha sido no sentido de a minimizar. A nova lei das Ordens e a necessidade obrigatória de alterar o Estatuto, poderá ser uma oportunidade para introduzir essa competência, ou outras, como já o tinham feito outras Ordens. Referiu que o que foi entendido como um facto, era excluir qualquer relação, que podia ser considerada duvidosa, entre a afetação a uma despesa à quotização obrigatória, sendo um passo que retira risco à AO. Como se verificou, do ponto vista jurídico nenhum dos pareceres concluía que houvesse qualquer ilegalidade.

**Fátima Matos** interveio, dizendo que a reunião se estava a desviar do assunto, uma vez que não se destinava a votar o seguro de saúde, mas sim o Orçamento rectificativo. Referiu, também, que o CDN tinha o direito de tomar em mãos o seguro. Considerou que não era justo uns pagarem por todos, que estava assegurado haver continuidade de seguro para quem já era subscritor e que tinha sido encontrado um modelo que do ponto de vista jurídico estava correto e já tinha sido votado em CDN, não sendo útil desviar a discussão da Assembleia, que se devia focar na proposta de Orçamento. Por esses motivos deveria concluir-se a discussão uma vez que a solução estava encontrada.

**Maria Manuel Oliveira**, referindo que a Assembleia é o local para esclarecer todas as questões que fundamentam o seu voto, congratulou o esforço do GT pelo excelente trabalho realizado em tão curto espaço de tempo e manifestou satisfação por ter sido tido em conta a Recomendação da AdD. Não existindo mais perguntas, deu por terminado o período de debate e agradeceu a presença e explicações do Tesoureiro do CDN, que se ausentou da reunião.

Colocou então à votação a **Proposta de Retificação do Plano Geral de Atividades e Orçamento da OA para 2023**, que foi **aprovada por maioria** com os seguintes votos:

A favor - 20

Contra – 3, de Luís Oliveira, Décio Ferreira e Lia Ferreira (apresentarão declaração de voto conjunta)

Abstenções – 4

(Nesta votação estavam presentes na reunião 27 delegados)

## ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt



Terminada a ordem de trabalhos e não havendo mais assuntos a debater, o teor da Ata sintética foi lido e colocado a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**, pelos 27 delegados presentes e subscrita pela Presidente da Mesa.

A **Presidente da Mesa da AdD** lembrou ainda que se prevê que a próxima AdD ocorra no Algarve, no dia 27 de maio, referindo que em breve seriam dadas informações relativas à deslocação e ao programa.

Finalizou, agradecendo a presença de todos e deu a sessão por encerrada às 20 horas e 35 minutos.

Dela foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada em próxima Assembleia, será assinada pela Presidente e Vice-Presidente da Mesa da AdD.

Maria Manuel Oliveira,  
Presidente da Mesa da Assembleia de Delegados

Leonor Cintra Gomes,  
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia de delegados

### Anexos:

- . Apresentação Powerpoint de JSN
- . Declaração de voto conjunta – DF,LF LO